



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS

Resolução CDE/FCO nº 057/2024, de 31 de outubro de 2024.

DISPÕE SOBRE A DELIBERAÇÃO DAS REVALIDAÇÕES E
RERRATIFICAÇÕES DAS CARTAS-CONSULTA.

O Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado – CDE, no uso das atribuições legais, e com fulcro no Decreto nº 8.390/15, art. 5º, II e III, face à decisão colegiada ocorrido na **409ª Reunião Ordinária**, realizada em 31 de outubro de 2024.

Considerando a necessidade de alinhamento dos objetivos do FCO as necessidades dinâmicas da econômica;

Considerando, ainda, a necessidade do correto enquadramento quanto a natureza da operação junto ao Fundo e em conformidade com a Programação do FCO 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as revalidações e rerratificações das **Cartas-Consulta** do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste:

- Solicitação via LECOM 024.193 de 28/10/2024 (SEI 66722949) – solicitando **Revalidação** da carta-consulta de **ESTOFADOS ARAUJO LTDA**, CNPJ: 11.168.817/0001-90, no valor total de **R\$ 4.672.429,00**, aprovada na 402ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de obras civis área 5.252,04 m²;
- Solicitação via LECOM 017.229 de 28/10/2024 (SEI 66722964) – solicitando **Revalidação e Rerratificação** da carta-consulta de **JJC COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ: 24.001.374/0001-90, no valor total de **R\$ 1.550.000,00**, aprovada na 397ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de 02 empacotadoras e 02 enfardadeiras, sendo solicitado alteração nos valores aprovados, valor total **R\$ 460.000,00** e valor a ser contratado com recursos do **FCO R\$ 322.000,00**;
- Solicitação via LECOM 014.625 de 28/10/2024 (SEI 66722989) – solicitando **Revalidação** da carta-consulta de **LUMIE CLÍNICA LTDA**, CNPJ: 45.375.867/0001-60, no valor total de **R\$ 2.061.017,00**, aprovada na 393ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de obra civil, móveis e utensílios, equipamentos médicos, informática, comunicação visual, projetos e capital de giro;
- Solicitação via LECOM 014.478 de 28/10/2024 (SEI 66722996) – solicitando **Rerratificação** da carta-consulta de **GOIÁS VERMICULITA S.A. (BRASIL MINÉRIOS S.A.)**, CNPJ: 02.540.029/0001-91, no valor total de **R\$ 90.973.839,03** aprovada na 393ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de implantação e expansão do processo de beneficiamento do minério vermiculita, aquisição de 5 caminhões, 01 motoniveladora, 4 pás carregadeiras, 4 empilhadeiras, 2 tratores, 2 escavadeiras, projetos e capital de giro, sendo solicitado alteração no porte da empresa, passando para **Porte**

Médio, alterando o valor a ser financiado para R\$ 71.707.213,68, sendo R\$ 53.928.573,10 com recursos do FCO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos a partir da sua publicação.

CÉSAR AUGUSTO SOTKEVICIENE MOURA
Secretário de Estado da Retomada
Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado
Decreto 8.390/2015

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO,
CÂMARA DELIBERATIVA DO FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-
OESTE, Goiânia-GO, aos 31 dias do mês de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA, Secretário (a) de Estado**, em 04/11/2024, às 16:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **66903994** e o código CRC **052690DF**.

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
RUA 82 400 - Bairro SETOR SUL - CEP 74083-010 - GOIANIA - GO - PALÁCIO PEDRO
LUDOVICO TEIXEIRA, 4º ANDAR



Referência: Processo nº 202419222001985



SEI 66903994